DIOCORUMBA COLLEGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1342 • segunda-feira, 08 de Janeiro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.906, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação por plantão de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nas datas e condições que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 26 da Lei Complementar nº 85, de 26 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º O valor da gratificação, prevista no art. 11 do Decreto nº 177, de 10 de maio de 2006, será acrescido de 100% (cem por cento) por plantões de serviço cumpridos nos dias 24 (a partir das 6h) 25 e 31 de dezembro de 2017 (a partir das 6h) e no dia 1º de janeiro de 2018, no Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Serviço de Atendimento de Urgência - SAMU e Residencial Terapêutico e Laboratório Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE Secretário Municipal de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL

Secretarias

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1340, de 4/1/2018.

PORTARIA "P" Nº 42, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2018.

Corumbá, 2 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1340, de 4/1/2018.

PORTARIA "P" Nº 43, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Jecietarias	
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno	Sérgio Rodrigues
Procuradoria-Geral do Município	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social	
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Especial de Fazenda	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Subsecretaria de Finanças e Gestão	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Renato dos Santos Lima
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	
Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	Tânia Monfreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas
Secretaria Municipal de Educação	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Rogério dos Santos Leite
Subsecretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Agências e Fundações	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil	
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Luciane Andreatta de Castro
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Cleiton Douglas da Silva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal	Maria Marjú Azambuja Venturini
Agência Municipal Portuária	José Antonio Assad e Faria
Guarda Municipal	

Edição Nº 1342 • segunda-feira, 08 de Janeiro de 2018

Ü

dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NEILSON FLORES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2018.

Corumbá, 2 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1340, de 4/1/2018.

PORTARIA "P" Nº 53, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ GUILHERME MOREIRA BOABAID** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Trânsito da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2018.

Corumbá, 4 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 54, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERICA ALENCAR MENEZES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 55, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12

em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 56, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLARISSA SOUZA SANTIAGO,** Gestor de Relações Institucionais, mat. 7932, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 57, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO**, Gestor de Relações Institucionais, mat. 9141, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Designar SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO, para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 58, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA ZULMA DE ARRUDA MEDINA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 59, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARILÉIA DUARTE do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 60, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SILVANA DE OLIVEIRA CUNHA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 61, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ARLEI RAMIRES AMORIM** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 62, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias "P" nº 51 e 52, de 4 de janeiro de 2018, as quais, respectivamente, exonerou e nomeou **JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-0.5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2018 .

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 63, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEFINA BENÍCIO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 64, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELA THAIS COELHO PECORA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 65, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 66, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 14, de 2 de janeiro de 2018, a qual exonerou **JAIR FRANCISCO ALVES DE ARRUDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 67, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21

Ü

de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NEILSON FLORES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 68, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar **LUANA ALDA BARRETO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Nomear **LUANA ALDA BARRETO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2018.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 69, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear LUCIANO VELASQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 70, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

${\sf RESOLVE};$

- Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora Miriam Serra de Lacerda Silva Philbois, Profissional de Serviços de Saúde, Matrícula 3978, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 71, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, da Fundação de Turismo do Pantanal
- Art. 2º Este decreto entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 72, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar **ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID,** Diretor-Presidente, símbolo DAG-01, para responder *interinamente* pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 73, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **ARYWANDER ANDRADE ARAÚJO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2018.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

PORTARIA "P" N° 74, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **JAQUELINE PAGUNG RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

"REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO"

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2017 - SEGOV - PREÇOS VIGENTES

PROC. 6.238/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 CREDOR - MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Fornecimento de alimentação preparada conforme a solicitação (buffet, lanche, coquetel) para atender as atividades (solenidades, palestras, apresentações, inaugurações, atos de governo, autoridades, personalidades e demais pessoas de interesse da administração municipal) e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA - 29/06/2017 À 29/06/2018 - VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - R\$ 624.000,00

DISCOIL	MINAÇÃO		VALORES	S REGISTRADO	OS	VALORE	S UTILIZADOS		VALORES	S REMANESCE	NTES
TEM	OBJETO	UNID.	QTDE	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL R\$	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE FORNECIMENTO DE LANCHE DO TIPO X-SALADA CONTENDO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 HAMBÚRGUER, 02 RODELAS DE TOMATE E 02 FOLHAS DE AL SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE Fornecimento de lanche do tipo X-salada contendo, 01 fatia de presunto, 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo, 01 hambúrguer, 02 rodelas de tomate e 02 folhas de alface, acompanhado de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	UNID.	1.000	12,31	12.310,00	0	12,31	0,00	1.000	12,31	12.310,00



02	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. O SERVIÇO DE BUFFET SUPERLUXO PARA ATENDIMENTO DE 100 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONTER	UNID.	20	10.051,00	201.000,00	01	10.051,00	10.051,00	19	10.051,00	190.969,00
	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. O serviço de buffet superluxo para atendimento de 100 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter - Entrada: Mesa de frios completa. 02 tipos de saladas (com frutos do mar e salpicão). 01 tipo de carne bovina de 1º com molho. 01 tipo de carne branca de 1º com molho (peixe nobre ou peixe de água salgada). 02 tipos de acompanhamentos 02 tipos de arrozSobremesa: 10 tipos de doces em compotasBebidas: Cervejas Refrigerantes, sucos diversos e água mineral de 1º qualidade Gelo e recipiente térmico.										
	Serviços: 05 garçons com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado. Palamentas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelanas, copos de vidro para água, suco, cerveja e refrigerante, mesas para no mínimo 06 pessoas, forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo de buffet.										



03	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COQUETE: SERVIÇO DE COQUETEL PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM	UNID	150	1.465,00	219.750,00	19	1.465,00	27.835,00	131	1.465,00	191.915,00
	FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONTER: -01 TIPO DE CANAPÉ, PAST SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE										
	ALIMENTAÇÃO DO TIPO COQUETEL: Serviço de coquetel para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá										
	conter: -01 tipo de canapé, pastel folhado, 01 tipo de mine salgado assado, dois tipos de salgado frito, refrigerante (dietético ou comum), 02 tipos de										
	ou comum), U2 tipos de sucos (uva, maracujá ou abacaxi, caju); biscoitos doces e salgados; bolo do tipo "pulman"; presunto e queijo muçarela, e copos de água mineral										
	de 200 ml. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo e coquetel.										



04	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO.	UNID	20	3.518,00	70.360,00	0	3.518,00	0,00	20	3.518,00	70.360,00
	BUFFET LUXO: O SERVIÇO DE BUFFET LUXO PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. BUFFET LUXO: O serviço de buffet luxo para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter: Menu: -Entrada: Coquetel com salgadinhos. 02 tipos de saladas (com frutos do mar e salpicão).	ONID	20			V	3.310,00	0,00	20	3.310,00	70.500,00
	01 tipo de carne bovina de 1° com molho. 01 tipo de carne branca de 1° com molho (peixe nobre). 02 tipos de acompanhamentos (massa).										
	02 tipos de arroz. Sobremesa: 01 tipo de torta gelada. Bebidas: Cerveja, Refrigerantes e água mineral de 1º qualidade Gelo e recipiente térmico. Serviços: 03 garçons com experiência no serviço utilizando-se de uniforme condizente com o serviço realizado. Palamentas completas de buffet contendo										
	talheres em inox, pratos de porcelanas, copos de vidro para água, suco, cerveja e refrigerante, mesas para no mínimo 06 pessoas forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal e specializado para atendimento completo de buffet.										



			1	4 070 00	E0 400 00	T	I	I			
	0ED #000 DE			1.672,00	50.160,00						
	SERVIÇOS DE										
	FORNECIMENTO										
05	DE ALIMENTAÇÃO	UNID	30			0	1.672,00	0,00	30	1.672,00	50.160,00
	PREPARADA CONFORME										
	SOLICITAÇÃO.										
	BUFFET ECONÔMICO:										
	O SERVIÇO DE BUFFET										
	SUPERLUXO PARA										
	ATENDIMENTO DE										
	50 PESSOAS COM										
	FORNECIMENTO DE										
	PESSOAL E MATERIAL										
	NECESSÁR										
	SERVIÇOS DE										
	FORNECIMENTO										
	DE ALIMENTAÇÃO										
	PREPARADA CONFORME										
	SOLICITAÇÃO.										
	BUFFET ECONÔMICO:										
	O serviço de buffet										
	superluxo para atendimento										
	de 50 pessoas com										
	fornecimento de pessoal e										
	material necessário deverá										
	conter: Menu:										
	Entrada:										
	Torradas com pastas de										
	queijos.										
	01 tipo de salada de folhas.										
	01 tipo de carne bovina de										
	1º com molho.										
	01 tipo de acompanhamento										
	(massa).										
	01 tipo de arroz.										
	Sobremesa:										
	01 tipo de sobremesa										
	(sorvete ou bolo). Bebidas:										
	Refrigerantes e água										
	mineral de 1º										
	Gelo e recipiente térmico.										
	Serviços:										
	01 garçom com experiência										
	no serviço utilizando-se										
	de uniforme condizente										
	com o serviço realizado.										
	Palamentas completas de										
	buffet contendo talheres em										
	inox, pratos de porcelanas,										
	copos de vidro para água										
	e refrigerante, mesas para										
	no mínimo 06 pessoas										
	forradas com toalhas e										
	decoração, travessas										
	para as preparações dos										
	alimentos. O serviço de										
	copa e cozinha contará										
	com pessoal especializado										
	para atendimento completo										
	de buffet										
	מב שמוופנ										



	1		1		1	1		I	1	I	
06	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. BUFFET SIMPLES: SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONT SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO. BUFFET SIMPLES: Serviço de buffet para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter: Menu: Entrada: Torradas com pastas de queijos. 01 tipo de salada de folhas e 01 tipo de salpicão. 01 tipo de carne bovina de 1º qualidade com molho. 01 tipo de carne bovina de 1º qualidade com molho. 01 tipo de carne bovina de 1º qualidade com molho. 01 tipo de carne bovina de 1º qualidade com molho. 01 tipo de carne bovina de 1º qualidade com molho. 01 tipo de carne bovina de 1º qualidade. Gel carne bovina de 1º qual	UNID	40	1.760,00	70.400,00	0	1.760,00	0,00	40	1.760,00	70.400,00
	copa e cozinha contará				624.000,00			26.166,00			597.834,00

Corumbá, 27 de Dezembro de 2017.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Assessor Especial Respondendo Pela Secretaria Municipal de Governo Portaria "P" N° 331/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Aviso de Repetição de Licitação com 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, com primeiro adendo, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 067/2017 - Processo nº 8.300/2017.

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS, pelo período de 12 (doze) meses

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 18 de janeiro de 2018

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de janeiro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 8.922/2017. Contrato Administrativo - 11/2017. Contratada: FERREIRA & CIA LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Reparos e Pintura na Passarela da Rua do Carmo que dá acesso ao Bairro Previsul no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Ficam suprimidos os itens 4.6 e 4.7.3 da planilha de serviços que corresponde ao valor de R\$ 7.708,50 (sete mil setecentos e oito reais e cinqüenta centavos), equivalente ao percentual de 16,88%. Cláusula Segunda - Fica acrescido o item 7 (execução de gradil metálico com perfil tipo cantoneira com fechamento em tela eletro soldada de 50 x 150 mm - instalada) à planilha de serviços, que corresponde ao valor de R\$ 7.510,43 (sete mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos), equivalente ao percentual de 16,45%. Assim, ficam reprogramados as quantidades e valores dos serviços, em conformidade com as planilhas acostadas às fls. 247/250 do Processo Administrativo. Cláusula Terceira - Fica alterado o valor contratual, para que passe a constar da cláusula 4.1 o montante de R\$ 45.467,11 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Cláusula Terceira - Ficam acrescidos 30 (trinta) dias aos prazos de execução e vigência, contados da data de vencimento dos prazos anteriormente fixados. Cláusula Quarta - As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 15/12/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa FERREIRA & CIA LTDA-ME.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 03/01/2018 - Edição Nº. 1339 Pág. 1.

Retifica-se por incorreção o Extrato da 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 001/2017 Originada do Processo nº 11.657/2017 - Pregão Presencial nº 081/2017.

Onde se lê: "Corumbá, 02 de janeiro de 2017". Leia-se: "Corumbá, 02 de janeiro de 2018".

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA,

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1338, de 2/1/2018.

PORTARIA "P" AGEMP N° 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1°, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABRICIO DOS SANTOS BEZERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2018.

Corumbá, 2 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Diretor-Presidente da AGEMP PORTARIA "P" AGEMP Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1°, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 2, de 2 de janeiro de 2018, a qual nomeou JAIR FRANCISCO ALVES DE ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Diretor-Presidente da AGEMP

FUNPREV

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02200/2017)

PARTES: Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul e Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá (Funprev).

OBJETO: Parcelamento de débitos do Município de Corumbá/MS junto ao FUNPREV correspondente aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 215/2017.

VALOR: R\$ 5.263.152,11 (cinco milhões e duzentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta e dois reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017. Marcelo Aguilar lunes-Prefeito Municipal

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 001/2017 Originada do Processo nº 8.121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulftao de colirio, gluconato de calcio, hidrocoloide, lidocaina, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no periodo de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA: 25/09/2017 VALOR: R\$ 10.078.028,00 HISTÓRICO - Aquisição de medicamentos. ATA: 001/2017 - PP - 054/2017

EMPRESA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LIIII KLOA.	OBJETO	UNID	JLIDA	QTD	VLR.	VLR. TOTAL R\$
ITEM	OBJETO	UNID		QID	UNIT. R\$	VLK. TOTAL KĢ
44	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, XAROPE	FR		26.220	8,19	214.741,80
77	CLORIDRATO DE EPINEFRINA INJETÁVEL	AMP		10.080	2,42	24.393,60
92	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	FR		15.000	1,029	15.435,00
100	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO)	COMPR		30.000	0,048	1.440,00
102	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO	COMPR		9.000	0,161	1.449,00
111	ERITROMICINA 500 MG ,COMPRIMIDOS	COMPR		15.000	2,583	38.745,00
114	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDO (1.500.000 UI) COMPRIMIDO	COMPR		10.000	4,157	41.570,00
201	NITROFURAZONA 0,2 % POMADA	BISN		300	5,966	1.789,80
229	SECNIDAZOL 1000MG COMPR	COMPR		3.000	0,48	1.440,00
VALOR TOT	AL DOS ITENS	'	341.004,20			-

EMPRESA: AGLON - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

	OBJETO	UNID	QTD	VLR.	VLR. TOTAL R\$
ITEM				UNIT. R\$	
34	BRINZOLAMIDA 10MG/5ML SOL. OFT.	FR	1.500	26,22	39.330,00
93	DEXAMETASONA COLÍRIO	UNID.	5.500	4,624	25.432,00
134	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5 MG/ML	FR	1.000	7,49	7.490,00
164	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG	COMPR	60.000	1,07	64.200,00
224	PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDOS	COMPR	20.000	0,30	6.000,00
262	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	COMPR	100.000	0,095	9.500,00
VALOR TOT	AL DOS ITENS		151.952,00		

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO TAMPONADO	COMPR	1.699.000	0,019	32.281,00
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 5 ML	FR AM	102.000	0,125	12.750,00
19	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ	FR	70.000	3,683	257.810,00
20	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	CAPS	195.700	0,139	27.202,30
22	AMPICILINA 1,0G - INJETÁVEL ENDOVENOSO	FR	20.300	3,683	74.764,90
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FR AM	39.000	6,985	272.415,00
36	BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA)	AMP	80.500	0,617	49.668,50
49	CARVEDILOL 12,5MG -COMPRIMIDOS	COMPR	20.000	0,14	2.800,00
51	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	60.000	4,826	289.560,00
54	CEFTRIAXONA (SALDISSÓDICO) 1,0G FRASCO/ AMPOLA	FR AM	20.300	1,27	25.781,00
66	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA	AMP	20.000	1,651	33.020,00
67	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL	AMP	48.120	0,199	9.575,88
68	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FR	800	1,922	1.537,60
72	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	30.000	1,50	45.000,00
73	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMP	39.000	0,98	38.220,00
76	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA - 2% SOLUÇÃO	FR SL	5.000	14,986	74.930,00
107	DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA	FR AM	20.100	0,762	15.316,20
109	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL	SERIN	4.500	11,43	51.435,00
112	ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA 2,5 G AMPOLA 5ML	AMP	63.600	1,27	80.772,00
113	ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA 2,5 G AMPOLA 5ML	AMP	150	1,27	190,50



129	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	8.000	2,37	18.960,00
130	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL	AMP	10.000	0,445	4.450,00
141	GLICOSE 50% C/ 10ML	AMP	300	0,229	68,70
143	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	10.000	1,905	19.050,00
149	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA DE 2MG/ML	AMP	20.000	2,29	45.800,00
151	HIDROCOLÓIDE	UNID.	150	6,985	1.047,75
153	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE 500MG/ML INJETÁVEL	FR AM	8.000	4,99	39.920,00
162	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	COMPR	13.000	0,192	2.496,00
165	LEVODOPA+CARDIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO	COMPR	90.000	0,318	28.620,00
167	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPR	10.000	1,258	12.580,00
172	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR FRASCO 5ML	FR AM	207	1,016	210,312
173	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FR	50.000	1,651	82.550,00
176	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,04% SOLUÇÃO ORAL	FR	80.200	0,93	74.586,00
183	METOCLOPRAMIDA 4 MG/1ML	AMP	60.000	0,286	17.160,00
184	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL	AMP	120.000	0,286	34.320,00
188	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	FR	9.000	3,239	29.151,00
199	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL	BISN	35.000	4,29	150.150,00
203	NITROPRUSSIATO SÓDIO 50MG	AMP	2.500,	9,97	24.925,00
210	OXACILINA 500MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO	FR	20.000	2,08	41.600,00
217	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS	COMPR	400.300	0,1676	67.090,28
218	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDOS	COMPR	400.200	0,077	30.815,40
221	PROMETAZINA 25 MG, COMPRIMIDOS	COMPR	203.500	0,064	13.024,00
226	RANITIDINA 25MG/ML	AMP	504.000	0,358	180.432,00
230	SIMETICONA 75MG/ML	FR	150.000	0,737	110.550,00
233	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 100 ML - ESTÉRIL	FR	40.500	1,57	63.585,00
238	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	FR AM	300	4,99	1.497,00
241	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400+80 MG) COMPR.	COMPR	802.000	0,088	70.576,00
242	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML	FR	30.000	1,334	40.020,00
247	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10.000	1,39	13.900,00
/ALOD TOT	AL DOS ITENS		2.614.164.32	<u>'</u>	

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LIVIFICESA	A: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		OTD	VLR.	VLR. TOTAL R\$	
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	UNIT. R\$	·	
35	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG C/ 20ML	FR	8.000	0,65	5.200,00	
38	BUDESONIDA 32MCG FRASCO	FR	4.000	17,18	68.720,00	
39	BUDESONIDA 64MCG, AEROSSOL NASAL	FR	4.000	37,75	151.000,00	
56	CETOCONAZOL 200MG COMPR.	COMPR	1.000	0,152	152,00	
65	CLOPIDOGREL 75MG	COMPR	20.000	0,39	7.800,00	
84	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	90.000	0,369	33.210,00	
96	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDOS	COMPR	100	0,063	6,30	
103	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO,	COMPR	1.214.500	0,063	76.513,50	
161	ISOSSORBIDA 20MG, COMPRIMIDOS	UNID.	30.000	0,098	2.940,00	
198	NISTATINA CREME VAGINAL	BISN	11.000	3,59	39.490,00	
205	NORETISTERONA,ENANTATO DE + ESTRADIOL DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG MG+ 5 MG	FR AM	7.500	6,74	50.550,00	
207	OMEPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPR	200,	0,178	35,60	
214	PERMETRINA LOÇÃO 5%.(50MG/ML)	FR	10.150	2,20	22.330,00	
249	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS	COMPR	1.006.000	0,03	30.180,00	
259	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULAS	COMPR	60.000	0,249	14.940,00	
265	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPR	400.000	0,036	14.400,00	
VALOR TO	VALOR TOTAL DOS ITENS		517.467,40	517.467,40		

EMPRESA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FR	130.500	0,123	16.051,50
41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG	AMP	20.320	0,949	19.283,68
70	CLORETO DE SÓDIO 20%	AMP	30.120	0,189	5.692,68



131	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML	AMP	100.680	0,539	54.266,52
132	FUROSEMIDA 10 MG AMPOLA 2 ML	AMP	20.000	0,36	7.200,00
138	GLICOSE 25% C/ 10ML	AMP	10.000	0,189	1.890,00
185	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL	FR	15.300	1,95	29.835,00
212	PARACETAMOL 200 MG GOTAS	FR	70.000	0,57	39.900,00
264	VITAMINA C 500 MG INJETÁVEL	AMP	38.780	0,50	19.390,00
VALOR TOTAL DOS ITENS		193.509,38			

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA VLR. VLR. TOTAL R\$ OBJETO UNID QTD ITEM UNIT. R\$ 58 CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL AMP 30.000 1,31 39.300,00 59 CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL AMP 4.000 1,31 5.240,00 74 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS **COMPR** 174.500 31.235,50 0,179 75 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPR COMPR 100.500 0,19 19.095,00 88 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL FR SL 20.000 4,98 99.600,00 89 COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01G 15G POMADA TUBO 500 8,20 4.100,00 FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDOS 120 **COMPR** 304.100 0,076 23.111,60 121 AMP 70.000 1,40 FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL 98.000,00 122 FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS FR 2.000 2,43 4.860,00 FITOMENADIONA 10 MG/ML INTRA-MUSCULAR 125 AMP 10.000 1,04 10.400,00 127 AMP 1.200 12,999 FLUMAZENIL 0,5MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 15.598,80 144 HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO, **COMPR** 3.000 0,112 336,00 146 HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDOS COMPR 355.000 0,06799 24.136,45 HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ FR 10.000 5,75 57.500,00 148 ML 158 IMIPRAMINA 25MG COMPRI **COMPR** 60.000 0,2499 14.994,00 192 MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL AMP 1.150 1,55 1.782,50 193 MORFINA 10MG - INJETÁVEL AMP 19.000 1,55 29.450,00 202 NITROGLICERINA 5MG/ML AMP 2.000 25,95 51.900,00 208 5,19 OMEPRAZOL 40MG - INJETÁVEL FR AM 12.000 62.280,00 1,56 223 PROMETAZINA 50 MG/ML AMPOLA 2ML AMP 16.500 25.740,00 245 AMP 2,09 SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 4.500 9.405,00 SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML INJETÁVEL C/ 05 AMPOLAS 246 AMP 11.000 4,28 47.080,00 251 TENOXICAN 40MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO FR 30.000 4,90 147.000,00 TIOPENTAL SÓDICO 1G FR AM 4.000 27,30 109.200,00 VALOR TOTAL DOS ITENS 931.344,85

EMDDESA: COMEDCIAL	CIDLIDGICA DIOCI	ADENCE LTDA

EMPRESA	A: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LI DA	1	1	1	1
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
8	ÁCIDO VALPRÓICO (FRASCO 100ML COM 50MG/ML)	FR	200	2,29	458,00
15	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDOS	COMPR	12.000	0,129	1.548,00
17	AMIODARONA 200 MG CLORIDRATO COMPRIMIDOS	COMPR	32.000	0,29	9.280,00
18	AMITRIPTILINA 25MG	COMPR	244.600	0,0315	7.704,90
23	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDOS	COMPR	750.000	0,0339	25.425,00
24	ATROPINA 0,250MG	AMP	8.000	0,299	2.392,00
30	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG COMPRIMIDO	COMPR	650.000	0,0219	14.235,00
43	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	COMPR	1.607.800	0,07	112.546,00
46	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDOS	COMPR	82.500	0,151	12.457,50
78	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	10.000	0,97	9.700,00
81	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, S/ VASO	AMP	1.920	0,90	1.728,00
83	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	COMPR	300.500	0,07	21.035,00
90	COMPLEXO B , AMPOLA C/ 02 ML	AMP	30.180	0,74	22.333,20
91	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML - INJETÁVEL	AMP	30.000	1,35	40.500,00
97	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPR	805.050	0,0365	29.384,325
98	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	COMPR	120.020	0,035	4.200,70
99	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	20.000	0,55	11.000,00
106	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMP	15.000	3,80	57.000,00
115	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	COMPR	70.000	0,385	26.950,00
119	FENITOÍNA 50MG/5ML INJETÁVEL	AMP	110.000	1,859	204.490,00
123	FENOTEROL - BROMIDRATO - 5MG/20ML	FR	5.000	2,55	12.750,00
124	FENOTEROL 5 MG/ ML GOTAS	FR	7.00	2,55	17.850,00
137	GLICEROL ENEMA 120 MG/ML	FR	10.000	3,12	31.200,00
145	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	27.000	1,00	27.000,00
182	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	COMPR	1.300.000	0,23	299.000,00

Edição Nº 1342 • segunda-feira, 08 de Janeiro de 2018



186	METRONIDAZOL 100MG/G - CREME VAGINAL COM APLICADOR	TUBO	7.000	3,75	26.250,00
189	MIDAZOLAN (INJETÁVEL 15MG/ML (AMPOLA3ML)	AMP	10.08	0,97	9.777,60
206	ÓLEO MINERAL LAXANTE	FR	10.300	1,75	18.025,00
216	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO	FR	10.100	2,88	29.088,00
243	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL	AMP	10.200	0,70	7.140,00
248	SULFATO FERROSO 25 MG/ML	FR	30.000	0,665	19.950,00
250	SULFATO MAGNESIO 50% INJETÁVEL	AMP	10.000	0,925	9.250,00
255	TIORIDAZINA - 50MG. COMPRIMIDO	COMPR	2.000	0,40	800,00
261	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FR	18.000	2,29	41.220,00
VALOR TOTAL DOS ITENS		1.163.668,23			

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

LIVIF KESA.	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LIDA			VLR.	VLR. TOTAL R\$	
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	UNIT. R\$	VLN. TOTAL NO	
25	AZITROMICINA 500MG	COMPR	228.000	0,459	104.652,00	
33	BRIMONIDINA 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	2.000	4,29	8.580,00	
55	CETOCONAZOL	TUBO	3.000	1,52	4.560,00	
80	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL ,BISNAGA	BISN	10.350	1,697	17.563,95	
95	DEXAMETASONA CREME 0,10%	TUBO	48.800	0,697	34.013,60	
126	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	COMPR	33.000	0,22	7.260,00	
147	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML	FR SL	4.000	2,292	9.168,00	
159	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	UNID.	600	16,99	10.194,00	
160	INSULINA HUMANA REGULAR	FR	1.100	16,99	18.689,00	
168	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG	COMPR	8.000	1,206	9.648,00	
175	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	COMPR	30.000	0,05	1.500,00	
187	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS	COMPR	804.500	0,0939	75.542,55	
194	NEOMICINA + BACITRACINA 250UI + 5MG POMADA (TUBO 15G)	TUBO	50.000	1,24	62.000,00	
196	NIFEDIPINA 20 MG, COMPRIMIDOS	COMPR	950.000	0,0314	29.830,00	
204	NORETISTERONA 0,35 MG - CARTELA	CART	18.000	5,99	107.820,00	
213	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	COMPR	150.000	0,0417	6.255,00	
225	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	COMPR	810.000	0,06	48.600,00	
239	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	102.000	0,1595	16.269,00	
256	TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPR	3.000	0,689	2.067,00	
260	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CAP	45.000	0,59	26.550,00	
VALOR TOT	TAL DOS ITENS		600.762,10			

EMPRESA: PIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	
64	CLONAZEPAN ORAL 2,5MG/ML	FR	15.700	1,47	23.079,00	
118	FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS	COMPR	360.000	0,2058	74.088,00	
136	GLICAZIDA 30 MG	COMPR	25.000	0,315	7.875,00	
190	MIDAZOLAN INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML	AMP	10.000	0,85	8.500,00	
200	NITROFURANTOINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	50.000	0,1785	8.925,00	
222	PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL	AMP	10.080	1,28	12.902,40	
257	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	40.200	0,525	21.105,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS		156.474,40	156.474,40			

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

ITEM	ОВЈЕТО	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
37	BROMOPRIDA 4MG/ML - GOTAS	FR	51.120	0,977	49.944,24
50	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIM.	COMPR	30.000	0,10	3.000,00
71	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML	FR	15.300	0,64	9.792,00
101	DILTIAZEM 30MG	COMPR	8.000	0,16	1.280,00
209	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPS	1.500.000	0,05	75.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS		139.016,24			

EMPRESA: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP

ITEM	ОВЈЕТО	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
3	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS	COMPR	40.600	0,10	4.060,00
5	ACICLOVIR 5% CREME	BISN	30.460	2,60	79.196,00
48	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	COMPR	3.000	25,00	75.000,00
53	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL	FR AM	20.000	1,473	29.460,00



CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FR	40.600	1,38	56.028,00	
DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML	FR	140.000	1,09	152.600,00	
GLICOSE 5% FRASCO 250ML	FR	12.000	1,90	22.800,00	
GLICOSE 5% FRASCO 500 ML	FR	50.500	2,38	120.190,00	
GLICOSE 50% FRASCO 500ML	FR	20.000	2,40	48.000,00	
MANITOL 20% (FRASCO 250ML)	FR	15.000	3,14	47.100,00	
NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME	BISN	96.000	0,95	91.200,00	
NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML)	FR	8.100	2,50	20.250,00	
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 250 ML - ESTÉRIL	FR	40.300	1,75	70.525,00	
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 500 ML - ESTÉRIL	FR	200	2,10	420,00	
SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UNID.	200	2,30	460,00	
SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	TUBO	30.000	3,04	91.200,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS			908.489,00		
	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML GLICOSE 5% FRASCO 250ML GLICOSE 5% FRASCO 500 ML GLICOSE 50% FRASCO 500 ML GLICOSE 50% FRASCO 500ML MANITOL 20% (FRASCO 250ML) NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 250 ML - ESTÉRIL SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 500 ML - ESTÉRIL SORO GLICOSADO 5% 500 ML SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML GLICOSE 5% FRASCO 250ML FR GLICOSE 5% FRASCO 500 ML FR GLICOSE 5% FRASCO 500 ML FR MANITOL 20% (FRASCO 250ML) NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML) FR SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 250 ML - ESTÉRIL SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 500 ML - ESTÉRIL SORO GLICOSADO 5% 500 ML UNID. SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML FR 140.000 GLICOSE 5% FRASCO 250ML FR 12.000 GLICOSE 5% FRASCO 500 ML FR 50.500 GLICOSE 50% FRASCO 500ML FR 20.000 MANITOL 20% (FRASCO 250ML) FR 15.000 NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME BISN 96.000 NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML) FR 8.100 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 250 FR 40.300 ML - ESTÉRIL SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 500 FR 200 ML - ESTÉRIL SORO GLICOSADO 5% 500 ML UNID. 200 SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% TUBO 30.000	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML FR 140.000 1,09 GLICOSE 5% FRASCO 250ML FR 12.000 1,90 GLICOSE 5% FRASCO 500 ML FR 50.500 2,38 GLICOSE 50% FRASCO 500ML FR 20.000 2,40 MANITOL 20% (FRASCO 250ML) FR 15.000 3,14 NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME BISN 96.000 0,95 NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML) FR 8.100 2,50 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 250 FR 40.300 1,75 ML - ESTÉRIL SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 500 FR 200 2,10 ML - ESTÉRIL SORO GLICOSADO 5% 500 ML UNID. 200 2,30 SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% TUBO 30.000 3,04	

EMPRESA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

ITEM	ОВЈЕТО	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
12	ALBENDAZOL 40 MG/ 1ML	FR	40.600	0,93	37.758,00
163	LATANOPROST 0,05 MG/ML	FR	1.600	19,85	31.760,00
258	TRAVAPROST 0,04% SOL. OFTÁLMICA	FR	10.000	17,50	175.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS		244.518,00			

EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ITEM	ОВЈЕТО	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
29	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPEN. POTÁSSICA 300.000+100.000UI	FR AM	7.200	9,50	68.400,00
VALOR TOTAL DO ITEM		68.400,00			

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA - ME

ITEM	ОВЈЕТО	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
16	AMINOFILINA BIIDRATADA 24 MG, AMPOLA	AMP	30.200	0,752	22.710,40
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI	FR AM	9.000	8,00	72.000,00
62	CLINDAMICINA 300MG	COMPR	4.000	0,966	3.864,00
94	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG	COMPR	50.700	0,177	8.973,90
104	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	84.000	0,315	26.460,00
108	DOXICICLINA COMPRIMIDOS	COMPR	4.000	0,317	1.268,00
116	ESPIRONOLACTONACOMPRIMIDO 25 MG	COMPR	80.000	0,14	11.200,00
128	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA,	CAPS	206.000	0,0405	8.343,00
157	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDOS	COMPR	1.700.000	0,074	125.800,00
179	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOL. OFTÁLMICA	FR	8.000	1,24	9.920,00
211	ÓXIDO DE ZINCO	TUBO	1.000	65,90	65.900,00
244	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 MEQ/ ML MG++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10.000	0,40	4.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS		360.439,30			

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	ОВЈЕТО	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
21	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE PÓTASSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/12,5 MG/ML	FR SL	15.000	9,08	136.200,00
52	CEFALEXINA 500MG- COMPRIMIDOS,	COMPR	170.000	0,32	54.400,00
63	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDOS	COMPR	16.400	0,7569	12.413,16
152	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE 100MG/ML INJETÁVEL	FR AM	8.000	2,72	21.760,00
169	LEVOTIROXINA DE SÓDIO 100MCG, COMPRIMIDO	COMPR	40.000	0,099	3.960,00
170	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	COMPR	40.000	0,099	3.960,00
171	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMPR	70.000	0,099	6.930,00
231	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPR	150.000	0,058	8.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS		248.323,16			

EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ	AMP	8.500	9,49	80.665,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ	AMP	2.000	9,49	18.980,00
4	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR SL	810	5,46	4.422,60

DIOCORUMBÁ



7	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPR	650.800	0,0399	25.966,92
11	ALBENDAZOL 400MG C/ 01 COMPRIMIDO	COMPR	20.100	0,38	7.638,00
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPR	60.000	0,239	14.340,00
32	BIPERIDENO 2MG	COMPR	197.000	0,158	31.126,00
40	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPR	210.000	0,466	97.860,00
42	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS	COMPR	4.000.000	0,013	52.000,00
45	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG CACO3+400UI	COMPR	90.000	0,134	12.060,00
61	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPR	184.100	0,179	32.953,90
82	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	COMPR	2.500.000	0,04	100.000,00
86	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETÁVEL	AMP	10.000	1,92	19.200,00
87	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDOS	COMPR	2.500.000	0,013	32.500,00
110	ERITROMICINA 250 MG/5ML SUSP. ORAL	FR	5.000	4,98	24.900,00
133	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDOS	COMPR	320.000	0,026	8.320,00
135	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS	COMPR	1.105.000	0,0196	21.658,00
150	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	1.650.000	0,013	21.450,00
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% / HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 4% SUSPENÇÃO ORAL	FR	10.000	1,79	17.900,00
155	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML	FR	32.000	2,534	81.088,00
156	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML	FR	80.000	0,99	79.200,00
166	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL CARTELA	CART	22.000	0,609	13.398,00
174	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPR	2.236.000	0,028	62.608,00
177	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMPR	15.000	0,03	450,00
178	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDOS	COMPR	25.000	0,042	1.050,00
181	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	106.000	0,076	8.056,00
191	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE	FR	100.000	1,929	192.900,00
227	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVP	402.000	0,438	176.076,00
228	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATÓRIO,	FR	20.100	6,79	136.479,00
232	SINVASTATINA 40 MG	COMPR	350.000	0,119	41.650,00
237	SUCCINATO METROPOLOL 25MG COMPRIMIDO	COMPR	30.000	0,648	19.440,00
263	VERAPAMIL 80MG, COMPRIMIDO	COMPR	30.000	0,072	2.160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			1.438.495,42		

Corumbá, 28 de dezembro de 2017 Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde